

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Contratado: Instituto Mineiro de Radiodiagnóstico LTDA,
Objeto: Exame Eletroencefalografia dos Membros Inferiores,
para atender a ação judicial 0060227-41.2014.8.13.0223, Pro-
cesso1321500-000209/2014, Dispensa de Licitação nº 160, com fun-
damento no Art.24. IV da Lei 8.666/93, Provisão Orçamentária:
4291.10.122.237.7024.0001-339039-10.1 Tesouro, valor R\$ 280,00
(duzentos e oitenta reais), Autorização em 28/10/2014, por Vânia Faer-
man Rabello, Chefe do Núcleo de Judicialização/SES/MG, Ratifica-
ção em 28/10/2014, por José Geraldo de Oliveira Prado, Secretário de
Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG.

3 cm -29 624667 - 1

Extrato do Segundo Termo de Apostila ao Termo de Contratualização
nº 118/2012 assinado em 29/11/2012, celebrado entre a Secretaria de
Estado de Saúde de Minas Gerais e o(a) Fundação Paulo VI/Hospita-
l Paulo VI, do município de Jordânia. CNPJ: 16.985.970/0001-23.
Objeto:

Retifica o caput da Cláusula Primeira e a Cláusula Segunda do Primeiro
Termo constante na página 208 dos autos, devido a erro material. Onde se
lê: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO presente TERMO
ADITIVO AO TERMO DE METAS tem por finalidade: (...)CLÁUSULA
SEGUNDA – DO VALOREm decréscima da alteração na Cláusula
Primeira deste TERMO, o valor mensal estimado do presente Con-
trato terá um aumento de R\$927,00 (novecentos e vinte e sete reais), no
percentual de 3,09% (R\$31.380,68 – trinta e um mil trezentos e oitenta
reais e sessenta e oito centavos) do valor contratual inicial, referente à
inclusão de recurso financeiro referente ao INTEGRASUS, conforme
Portaria MS nº 297 de 28 de fevereiro de 2013 e de acordo com os
Anexos Técnicos deste Termo Aditivo. Leia-se: CLÁUSULA PRI-
MEIRA – DO OBJETO presente TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATUALIZAÇÃO tem por finalidade: (...)CLÁUSULA
SEGUNDA – DO VALOREm decréscima da alteração na Cláusula
Primeira deste TERMO, o valor mensal estimado do presente Con-
trato terá um aumento de R\$927,00 (novecentos e vinte e sete reais), referen-
te à inclusão de recurso financeiro oriundo do incentivo INTEGRASUS,
conforme Portaria MS nº 297 de 28 de fevereiro de 2013, e de acordo
com os Anexos Técnicos deste Termo Aditivo. Assina pela Secretaria
de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, a Sra. Maria Leticia Duarte Cam-
pos. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2014.

Extrato do Terceiro Termo de Apostila ao Termo de Contratualização
nº 098/2012 assinado em 12/11/2012, celebrado entre a Secretaria de
Estado de Saúde de Minas Gerais e o(a) Fundação de Saúde Cristo Rei,
do município de Matipó. CNPJ: 18.860.684/0001-67. Objeto: Retifica
o caput da Cláusula Primeira e a Cláusula Segunda do Primeiro Termo
constante na página 159 dos autos, devido a erro material. Onde se lê:
“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO presente TERMO ADI-
TIVO AO TERMO DE METAS tem por finalidade: (...)CLÁUSULA
SEGUNDA – DO VALOREm decréscima da alteração promovida no
inciso I da Cláusula Primeira deste TERMO, o valor mensal estimado
do presente Contrato terá um aumento de R\$755,37 (setecentos e cin-
quenta e cinco reais e trinta e sete centavos), no percentual de 7,01%
(sete vírgula zero um por cento) do valor contratual inicial, referente ao
ajuste de valor do Incentivo à Contratualização às Entidades Beneficen-
tes sem fins Lucrativos do Programa de Reestruturação e Contratualiza-
ção dos Hospitais de Ensino (IAC), perfazendo o valor mensal estim-
ado de R\$ 53.823,93(cinquenta e três mil oitocentos e vinte três reais
e noventa e três centavos), conforme os Anexos Técnicos deste Termo
Aditivo. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO presente
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO tem por
finalidade: (...)CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOREm decréscima da
alteração promovida no inciso I da Cláusula Primeira deste TERMO,
o valor mensal estimado do presente Contrato terá um aumento de
R\$755,37 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete cen-
tavos), referente ao ajuste de valor do Incentivo à Contratualização às
Entidades Beneficentes sem fins Lucrativos, participantes do Programa
de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino (IAC),
perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 53.823,93(cinquenta e três
mil oitocentos e vinte três reais e noventa e três centavos) e o valor
total global estimado de R\$3.226.414,32(três milhões duzentos e vinte
e seis mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) con-
forme determinado nos Anexos Técnicos deste Termo Aditivo”. Assina
pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, a Sra. Maria Leticia
Duarte Campos. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2014.

14 cm -29 624754 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLISCHAMAMENTO PÚBLICO A Secretaria de Estado da
Saúde de Minas Gerais, através da Superintendência Regional de
Saúde, (SRS), de Divinópolis, CNPJ nº 18.715.516/0014-00, torna
público seu interesse na locação de um imóvel com área aproximada de
1200m2, para funcionamento do Serviço de Assistência Farmacêutica,
com vão livre que possibilite divisão em áreas administrativa/depósito
e recepção/dispensação; com revestimento novo ou em bom estado de
conservação; com sanitários para atendimento ao público (feminino
e masculino), acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades
especiais, conforme NBR 9050/04; sanitários privativos para
funcionários. Localização central ou nas proximidades, em área de
fácil acesso ao público, com atendimento de linhas de ônibus urbanos
e área externa que possibilite o estacionamento de veículos oficiais dos
municípios. Os interessados deverão elaborar carta proposta com valor
do aluguel, endereço do imóvel, planta baixa, área total e fotografias
do imóvel, assinatura do responsável, RG e contato do proprietário.
Maiores informações através do telefone da SRS: 037- 2101.2910 e
2101.2911. O prazo para manifestação dos interessados é de 15 dias a
partir da data da publicação. A documentação poderá ser enviada via
SEDEX ou entregue na SRS/Divinópolis (Protocolo) – Av. Antônio
Olimpio de Moraes, 2.100 – Bairro Santa Clara – CEP. 35.500.071 –
Divinópolis – MG, A/C Coordenadora de Gestão. GOVERNO
DO ESTADO DE MINAS GERAISSECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDESUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS CHAMAMENTO PÚBLICO A Secretaria de Estado da
Saúde de Minas Gerais, através da Superintendência Regional de
Saúde, (SRS), de Divinópolis, CNPJ nº 18.715.516/0014-00, torna
público seu interesse na locação de um imóvel com área aproximada de
1200m2, para funcionamento do Serviço de Assistência Farmacêutica,
com vão livre que possibilite divisão em áreas administrativa/depósito
e recepção/dispensação; com revestimento novo ou em bom estado de
conservação; com sanitários para atendimento ao público (feminino
e masculino), acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades
especiais, conforme NBR 9050/04; sanitários privativos para
funcionários. Localização central ou nas proximidades, em área de
fácil acesso ao público, com atendimento de linhas de ônibus urbanos
e área externa que possibilite o estacionamento de veículos oficiais dos
municípios. Os interessados deverão elaborar carta proposta com valor
do aluguel, endereço do imóvel, planta baixa, área total e fotografias
do imóvel, assinatura do responsável, RG e contato do proprietário.
Maiores informações através do telefone da SRS: 037- 2101.2910 e
2101.2911. O prazo para manifestação dos interessados é de 15 dias a
partir da data da publicação. A documentação poderá ser enviada via
SEDEX ou entregue na SRS/Divinópolis (Protocolo) – Av. Antônio
Olimpio de Moraes, 2.100 – Bairro Santa Clara – CEP. 35.500.071 –
Divinópolis – MG, A/C Coordenadora de Gestão.SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, através da Supe-
rintendência Regional de Saúde, (SRS), de Divinópolis, CNPJ nº
18.715.516/0014-00, torna público seu interesse na locação de um imó-
vel com área aproximada de 1200m2, para funcionamento do Serviço
de Assistência Farmacêutica, com vão livre que possibilite divisão em
áreas administrativa/depósito e recepção/dispensação; com revesti-
mento novo ou em bom estado de conservação; com sanitários para
atendimento ao público (feminino e masculino), acessibilidade a pes-
soas portadoras de necessidades especiais, conforme NBR 9050/04;
sanitários privativos para funcionários. Localização central ou nas
proximidades, em área de fácil acesso ao público, com atendimento
de linhas de ônibus urbanos e área externa que possibilite o estaciona-
mento de veículos oficiais dos municípios. Os interessados deverão elab-
orar carta proposta com valor do aluguel, endereço do imóvel, planta
baixa, área total e fotografias do imóvel, assinatura do responsável, RG
e contato do proprietário. Maiores informações através do telefone da
SRS: 037- 2101.2910 e 2101.2911. O prazo para manifestação dos in-
teressados é de 15 dias a partir da data da publicação. A documentação
poderá ser enviada via SEDEX ou entregue na SRS/Divinópolis (Pro-
tocolo) – Av. Antônio Olimpio de Moraes, 2.100 – Bairro Santa Clara –
CEP. 35.500.071 – Divinópolis – MG, A/C Coordenadora de Gestão.

5 cm -29 624783 - 1

ATO DE CONVALIDAÇÃO
Pelo presente ato de convalidação de despesa, tendo em vista o teor
do MEMO SG/DI/NCS nº 2620/2014, datado de 14 de julho de 2014
emitido pela Diretoria de Compras; do PARECER/AI/NJ nº 2316/2013,
datado de 13 de dezembro de 2014 emitido pela Assessoria Jurídica
da SES/MG, ficam convalidados e ratificados os atos administrativos
e despesas referentes ao serviço de Interação Compulsória a que foi
submetido a paciente Adriana Silva Pereira, sendo credor o HOSPITAL
E MATERINIDADE SANTA JOANA S/A, CNPJ: 60.678.604/0001-13,
cuja Nota Fiscal nº 66807 perfaz o montante de R\$17.107,60 (dezesse-
te mil cento e sete reais e sessenta centavos), devendo este ato ser pu-
blicado no órgão oficial de divulgação, em atendimento ao disposto no
artigo 61, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993.

Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2014.

José Geraldo de Oliveira Prado
Secretário de Estado da Saúde e Gestor do SUS/MG

4 cm -29 625019 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Errata do Extrato do Termo de Convênio nº. 878/2014, publicado no
DOE-MG, em 26/06/2014. ONDE SE LÊ: aquisição de veículo des-
tinado ao apoio às equipes da estratégia saúde da família. LEIA-SE:
aquisição de veículo Van destinado ao transporte de pacientes em trata-
mento Oncológico e Hemodialise fora do domicílio. E ONDE SE LÊ:
02.05.10.301.5006.3. 00.4490.52. LEIA-SE: 02.05.10.301.5006.3.001
.4490.52.

Errata do Extrato do Termo de Convênio nº. 756/2014, publicado no
DOE-MG, em 26/06/2014. ONDE SE LÊ: R\$ 65.000,00 (sessenta e
cinco reais). LEIA-SE: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Errata do Extrato do Termo de Convênio nº. 1969/2014, publicado no
DOE-MG, em 03/07/2014. ONDE SE LÊ: aquisição de 03 (três) veícu-
los. LEIA-SE: aquisição de 02 (dois) veículos.

Errata do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1368/2012,
publicado no DOE-MG, em 24/10/2014. ONDE SE LÊ: 14 de outubro
de 2014. LEIA-SE: 14 de novembro de 2014.

Errata do Extrato do Termo de Convênio nº. 1970/2014, publicado no
DOE-MG, em 03/07/2014. ONDE SE LÊ: 10.122.0004.2015.10.301.
0010.1025. LEIA-SE: 02.08.02.10.301.0010.1025.4.4.90.51.0
0. E ONDE SE LÊ: Vigência: 02/07/2015. LEIA-SE: Vigência:
02/07/2016.

Errata do Extrato do Termo de Convênio nº. 1156/2014,
publicado no DOE-MG, em 27/06/2014. ONDE SE LÊ:
10.122.0002.1014.4.4.90.52.00. LEIA-SE: 02.04.01-
10.122.0002.1014.4.4.90.52.00.

Errata do Extrato do Termo de Convênio nº. 049/2014, publicado no
DOE-MG, em 18/03/2014. ONDE SE LÊ: Vigência: 16/03/2015.
LEIA-SE: Vigência: 16/01/2016.

Errata do Extrato do Termo de Convênio nº. 309/2014, publicado no
DOE-MG, em 19/06/2014. ONDE SE LÊ: 4388.0001-444042-10.8.
LEIA-SE: 4391.0001-444042-10.8.

Errata do Extrato do Termo de Convênio nº. 1601/2014, publicado no
DOE-MG, em 02/07/2014. ONDE SE LÊ: visando à aquisição de equi-
pamentos destinados atenção de saúde no município. LEIA-SE: aquisi-
ção de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal.

Errata do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1851/2012 – EMG/SES/
SUS-MG/FES e o município de Rio Pardo de Minas. Objeto: prorrogar
a vigência de 10 de novembro de 2014 até 11 de maio de 2015. Assina-
tura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado (Secretá-
rio) e Jovelino Pinheiro Costa (Prefeito).

Errata do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 792/2013 – EMG/SES/
SUS-MG/FES e o Movimento do GRAAL no Brasil, município de Belo
Horizonte. Objeto: prorrogar a vigência de 24 de outubro de 2014 até 26
de outubro de 2015. Assinatura: 23/10/2014. Signatários: José Geraldo
de Oliveira Prado (Secretário) e Maria Helena Diniz (Presidente).

Errata do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1912/2012 – EMG/SES/
SUS-MG/FES e o município de Rio Pardo de Minas. Objeto: prorrogar
a vigência de 10 de novembro de 2014 até 11 de maio de 2015. Assina-
tura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado (Secretá-
rio) e Jovelino Pinheiro Costa (Prefeito).

Errata do 10º Termo Aditivo ao Convênio nº. 084/2010 – EMG/SES/
SUS-MG/FES e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde, municí-
pio de Carangola. Objeto: prorrogar a vigência de 27 de outubro de
2014 até 27 de abril de 2015. Assinatura: 24/10/2014. Signatários: José
Geraldo de Oliveira Prado (Secretário) e Ederaldo de Souza Almeida
(Presidente).

Errata do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 1065/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Coração de Jesus. Objeto:
prorrogar a vigência do convênio de 26 de novembro de 2014 até 20 de
abril de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Errata do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 1023/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de São Francisco de Paula.
Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 21 de novembro de 2014
até 11 de março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o
repasse do recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de
Oliveira Prado (Secretário).

Errata do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 874/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Centralina. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 30 de outubro de 2014 até 04 de maio de
2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso.
Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado
(Secretário).

Errata do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 924/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Rodeiro. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 07 de novembro de 2014 até 27 de
maio de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Errata do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 966/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Guaxupé. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 13 de novembro de 2014 até 13 de
abril de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Errata do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 971/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Santa Vitória. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 13 de novembro de 2014 até 15 de
abril de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Errata do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 942/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Cássia. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 07 de novembro de 2014 até 28 de abril de
2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso.
Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado
(Secretário).

Errata do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 974/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Carmo de Minas. Objeto:
prorrogar a vigência do convênio de 13 de novembro de 2014 até 03 de
março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Errata do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 1061/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Juatuba. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 26 de novembro de 2014 até 18 de maio de
2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso.
Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado
(Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 1066/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Senador Modestino Gon-
çalves. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 26 de novembro de
2014 até 18 de maio de 2015, devido ao interregno entre a celebração e
o repasse do recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo
de Oliveira Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 1017/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Itamarandiba. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 21 de novembro de 2014 até 02 de
abril de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 1031/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Côrego Danta. Objeto:
prorrogar a vigência do convênio de 21 de novembro de 2014 até 09 de
março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 986/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Jeceaba. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 13 de novembro de 2014 até 19 de
março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 957/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Comercinho. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 13 de novembro de 2014 até 19 de
março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 970/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Coromandel. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 13 de novembro de 2014 até 14 de
abril de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 980/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Itabirinha. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 13 de novembro de 2014 até 30 de
março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 963/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Francisco Dumont. Objeto:
prorrogar a vigência do convênio de 13 de novembro de 2014 até 25 de
março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 952/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Nepomuceno. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 07 de novembro de 2014 até 30 de
março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 944/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Ibiracatu. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 07 de novembro de 2014 até 20 de
abril de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 932/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Oliveira. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 07 de novembro de 2014 até 13 de
março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 1055/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Miravânia. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 26 de novembro de 2014 até 27 de
abril de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 918/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Matheus Leme. Objeto:
prorrogar a vigência do convênio de 04 de novembro de 2014 até 15 de
abril de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 912/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Cabo Verde. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 04 de novembro de 2014 até 20 de
abril de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 1003/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Berilo. Objeto: prorrogar a
vigência do convênio de 21 de novembro de 2014 até 19 de março de
2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso.
Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado
(Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 993/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Guapé. Objeto: prorrogar a
vigência do convênio de 21 de novembro de 2014 até 19 de março de
2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso.
Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado
(Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 1080/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Areado. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 28 de novembro de 2014 até 17 de março de
2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso.
Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado
(Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 928/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Carandaí. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 07 de novembro de 2014 até 10 de
março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 1075/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Capetinga. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 26 de novembro de 2014 até 01 de
abril de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 987/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Malacacheta. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 13 de novembro de 2014 até 17 de
fevereiro de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse
do recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oli-
veira Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 947/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Cássia. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 07 de novembro de 2014 até 16 de março de
2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso.
Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado
(Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 923/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Abadia dos Dourados.
Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 07 de novembro de 2014

até 19 de março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o
repasse do recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de
Oliveira Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 916/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de São Vicente de Minas.
Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 04 de novembro de 2014
até 15 de abril de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o
repasse do recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo
de Oliveira Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 1054/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de São Vicente de Minas.
Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 26 de novembro de 2014
até 01 de abril de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o
repasse do recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de
Oliveira Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 917/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Datas. Objeto: prorrogar
a vigência do convênio de 04 de novembro de 2014 até 23 de feve-
reiro de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do
recurso. Assinatura: 28/10/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira
Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo – Ex Offício ao Convênio nº. 935/2013 –
EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Santana do Riacho. Objeto:
prorrogar a vigência do convênio de 07 de novembro de 2014 até 25 de
fevereiro de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse
do recurso. Assinatura: 28/10/